



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001761
Data e Hora de Emissão
14/06/2021 13:26:09
Código de Verificação
RTME-ZNMW

20210614u04558724000108

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.558.724/0001-06** Inscrição Municipal: **00018341** Inscrição Estadual: **77261460**

Atual

Nome/Razão Social: **ATUAL COSTA VERDE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**

Endereço: **RUA AMELIA LOUZADA Nº 225 - CENTRO - CEP: 23815-180**

Município: **Itaguaí**

UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOÃO FRANCISCO INACIO BRAZÃO**

CPF/CNPJ: **760.100.207-00**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **PC dos Três Poderes , ANEXO 4 5º ANDAR GABINETE 507 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **DEP.CHIQUINHOBRAZAO@CAMARA.LEG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 06/2021 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 1380/2021 DE AUTORIA DO DEP. CHIQUINHO BRAZÃO QUE ALTERA A ENTRADA EM VIGOR DO ART. 165-B DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.800,00

Código do Serviço

1163500 - 35.00 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	0,00%	0,00	----

OUTRAS INFORMAÇÕES

- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; tel.:151; www.procon.rj.gov.br / CODECON: tel.: 0800 282 7060; www.alerj.rj.gov.br
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.516/2009
- Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.
- O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.

RECIBO

*EU, MARCELO DOS SANTOS GODINHO, PORTADOR DO CPF Nº 019.718.867-26, INFORMO, PARA OS DEVIDOS FINS À CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 1.800,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **06/2021 – NOTA FISCAL Nº 01761/2021** DO JORNAL, “**JORNAL ATUAL DE ITAGUAÍ/RJ**”.*

Visite as redes sociais – Link's abaixo

https://jornalatual.com.br/edicao-digital/#dflip-df_20664/1/

<https://www.facebook.com/jornalatual1>

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 1380 DE 2021 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ QUE PRORROGA OS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO PERIÓDICO PARA O CONDUTOR HABILITADO NAS CATEGORIAS C, D e E.

Itaguaí/RJ, 14 de junho de 2021.

Marcelo Godinho

Assinatura eletrônica.